



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 187/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MG – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro, se comemora o dia do Funcionário Público e, portanto, consagrado àqueles que atuam em prol da causa pública, nos termos do art. 259 da Lei Complementar nº 597/97, de 30 de junho de 1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia **28 de outubro (segunda-feira)**, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal.

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de *Saúde Pública e Limpeza Urbana*.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 21 de outubro de 2024.

*Fabício A. Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>21/10/24</u>
Local:	<u>Quadro Oficial</u>
Ass:	<u>brd</u>
Nome:	<u>Flávia Tomaz</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255